



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 843/2024**

Processo Número: **29409/2024** | Data do Protocolo: 26/11/2024 17:15:52



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003700300030003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Institui o "Dia Estadual de Combate à Aporofobia".*

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituído o "Dia Estadual de Combate à Aporofobia", a ser celebrado, anualmente, em 04 de Outubro.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Aporofobia é o termo que designa aversão, rejeição, medo ou hostilidade a pessoas pobres. O termo foi criado e popularizado pela filósofa espanhola Adela Cortina nos anos 1990, a partir das palavras gregas "áporos" (sem recursos) e "fobia" (medo ou repulsa).

Nossa sociedade presencia a aporofobia em diversas situações e momentos. Um dos grupos mais afetados pela aporofobia é a população em situação de rua, principalmente pela vulnerabilidade econômica e pela ausência de um lar onde possa guardar seus pertences, tomar banho e onde dormir. Além disso, presenciamos nas ruas a implementação de uma arquitetura hostil que impede pessoas em situação de rua de se manterem em um local por meio de pedras sob viadutos, lanças e cacos de vidros em muretas, divisórias em bancos etc.

A aporofobia ocorre também, por exemplo, em caso de associações de bairros que se mobilizam contra a construção de moradias sociais para pessoas de baixa renda ou de equipamentos públicos aos mais vulneráveis, como centros de acolhida e locais de distribuição de refeições.

Destaca-se que a aporofobia e discriminação alcançam diversos grupos chegando também nos espaços em que há cotas raciais e/ou sociais, como escolas, universidades e empresas. Mais recentemente, nossa sociedade presenciou um caso de aporofobia nos Jogos Jurídicos Estaduais de 2024, em Americana, em que estudantes de direito da Pontifícia Universidade Católica (PUC) gritaram as palavras "cotistas" e "pobres" para estudantes negros da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP). Esse tipo de discriminação também é comum no interior das próprias instituições de ensino por meio da segregação de alunos cotistas ou bolsistas.

É de extrema importância darmos visibilidade à palavra aporofobia para que sejam discutidas formas de superá-la por meio da educação, do combate às desigualdades econômicas e da promoção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Escolheu-se para a conscientização e combate à aporofobia o dia 04 de outubro, dia de São Francisco de Assis, por ser uma data já definida em calendários oficiais de diversos municípios, como, por exemplo, a cidade de São Paulo.

**Leci Brandão - PCDOB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310034003100360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Leci Brandão** em 26/11/2024 13:20

Checksum: **048D5A14E2006FC3A80AE4208C18047DE86E26F1C7F5F800609EF8DE05165DE4**

Assinado eletronicamente por **Eduardo Suplicy** em 26/11/2024 16:58

Checksum: **26D7B0228BACAE7E237C140EDA9829656EF3D0386465141157B51B3A316AC26D**

